

DIÁRIO OFICIAL  
CEDRO

EXECUTIVO

O Diário Oficial do Município de  
CEDRO foi criado pela Lei Municipal  
Nº

472/2016 em meio eletrônico  
publicado no site oficial WWW.  
CEDRO.CE.GOV.BR, torna -se  
obrigatório para a divulgação  
das Leis, Decretos, Resoluções e de  
todos os atos oficiais dos Poderes  
Executivos e Legislativo do  
Município.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas  
diariamente, com exceção aos  
sábados, domingos e feriados.

ENDEREÇO COMPLETO

EUA CEL LUIS FELIPE, 299 -  
CENTRO - CEDRO-CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de CEDRO-CE



# DIÁRIO OFICIAL

**CEDRO**

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1692 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 05/12/2024



# DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

## CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1692 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 05/12/2024

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

LEI Nº 769, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

DENOMINA DE RUA MANOEL BATISTA DE OLIVEIRA (MANU PEDRO), ARTÉRIA PÚBLICA, NO BAIRRO VILA MARIA, SÍTIO VACA MORTA, DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere a Lei Orgânica do Município - LOM.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cedro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de RUA MANOEL BATISTA DE OLIVEIRA (MANU PEDRO), o logradouro público com início em frente à casa do senhor Pedro Batista de Oliveira indo até o imóvel onde funciona a casa de bombas do abastecimento de água da comunidade da Vaca Morta, de propriedade da Associação Manoel Barbosa do Vale.

Art. 2º. O mencionado logradouro público fica localizado no Bairro Vila Maria, Sítio Vaca Morta, Distrito de Santo Antônio deste município.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO,  
EM 25 DE NOVEMBRO 2024.

JOÃO BATISTA DINIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 770, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA A INSTITUIÇÃO QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere a Lei Orgânica do Município - LOM.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cedro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS TEMPLO CENTRAL, com sede no Município de Cedro, Estado do Ceará, com CNPJ 06.742.506/0001-52.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO,  
EM 25 DE NOVEMBRO 2024.

JOÃO BATISTA DINIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 771, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

DENOMINA DE PASSAGEM MOLHADA ANASTÁCIO JOSÉ DO NASCIMENTO, ARTÉRIA PÚBLICA, ENTRE O BAIRRO VILA MARIA E A CE-284, RODOVIA RUBENS BEZERRA DE ALBUQUERQUE, SÍTIO VACA MORTA, DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere a Lei Orgânica do Município - LOM.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cedro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de PASSAGEM MOLHADA ANASTÁCIO JOSÉ DO NASCIMENTO, o logradouro público com início na casa de bombas do abastecimento de água da comunidade de Vaca Morta, de propriedade da Associação Manoel Barbosa do Vale, indo até a CE-284, Rodovia Rubens Bezerra de Albuquerque.

Art. 2º. O mencionado logradouro público fica localizado no Bairro Vila Maria, Sítio Vaca Morta, Distrito de Santo Antônio deste município.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO,  
EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOÃO BATISTA DINIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Aditivo ao Contrato nº 1309.002/2022 - SMS

Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 1309.002/2022 - SMS, para ocupar a função de Médica, na Secretaria Municipal de Saúde, considerando o fato da contratada encontra-se gestante, em breve iniciar licença



# DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

## CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1692 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 05/12/2024

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

maternidade, não sendo possível sua rescisão.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Médica;

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e no termo do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal.

Contratada: INDIRA RAVENA PEREIRA ALVES FERNANDES MACEDO;

Assina pela Contratante: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA;

Secretaria: Secretária Municipal de Saúde.

Vigência: O prazo de vigência conforme Leis Municipais nº 364/2013 e 441/2015, pelo período de 12 de setembro de 2024 a 23 de março de 2025;

Lotação: Secretária Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 12/09/2024

Cedro - CE, 12 de setembro de 2024.

ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA  
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA DE DIARIA Nº 20241205/001, de 05 de dezembro de 2024

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do Evento de Certificação do Selo Unicef, no Centro de Eventos do Ceará.

### GABINETE DO PREFEITO

Nome:LUCIANA VIEIRA MARQUES VIANA

CPF nº:XXX.421.053-XX

Cargo:Secretária MunicipalCbo:111415

Secretaria:Assistência Social

Destino:

FortalezaEstado:

CE

Período:11 de dezembro de 2024

Valor da diária: 250,00Quantidade:01

Valor total:250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

KAYO VIANA FELIPE

Chefe de Gabinete

Portaria nº 2401.009/2023

PORTARIA DE DIARIA Nº 20241205/002, de 05 de dezembro de 2024

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do Evento de Certificação do Selo Unicef, no Centro de Eventos do Ceará.

Nome:ANA PAULA DIAS SILVA

CPF nº:XXX.454.093 -XX

Cargo:Coordenadora de Proteção Social

BásicaCbo:410105

Secretaria:Assistência Social

Destino:

FortalezaEstado:

CE

Período:11 de dezembro de 2024

Valor da diária: 80,00Quantidade:01



# DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

**CEDRO**

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1692 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 05/12/2024

## GABINETE DO PREFEITO

Valor total:80,00 (oitenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

KAYO VIANA FELIPE  
Chefe de Gabinete  
Portaria nº 2401.009/2023

PORTARIA DE DIARIA Nº 20241205/003, de 05 de dezembro de 2024

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do Evento de Certificação do Selo Unicef, no Centro de Eventos do Ceará.

Nome:CLAUDIOMAR CORREIA LIMA

CPF nº:XXX.203.103-XX

Cargo:Chefe Do Núcleo Do CreasCbo:410105

Secretaria:Assistência Social

Destino:

FortalezaEstado:

CE

Período:11 de dezembro de 2024

Valor da diária: 80,00Quantidade:01

Valor total:80,00 (oitenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO

## GABINETE DO PREFEITO

CEARÁ,  
EM 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

KAYO VIANA FELIPE  
Chefe de Gabinete  
Portaria nº 2401.009/2023

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Infraestrutura do município de Cedro/CE, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato No. 1602.04/2023-05 decorrente da Tomada de Preços No. 1008.01/2022-05, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NOS BAIRROS DE FÁTIMA E DIVISÃO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

CONTRATADA: ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI com sede em Caririaçu/CE, à Rodovia CE 060, No. 45, Sala A, Bairro Paraíso, CEP: 63.220-000, inscrita no CNPJ sob o No. 41.113.297/0001-89 representada por seu proprietário o Sr. Raniel Barros de Sá inscrito no CPF sob o No. 023.006.241-50.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, § 1º. Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

PRAZO DE DURAÇÃO: Até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARCUS IRINEO CARVALHO DE ALMEIDA - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA.

Cedro-CE, 02 de janeiro de 2024.

Túlio Lima Sales  
Presidente da Comissão de Licitação



# DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1692 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 05/12/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
ANTONIO DHEIME DA SILVA